



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Página 1/1
ART de Obra ou Serviço
1720240198720

1. Responsável Técnico

FELIPE MENEZES DA SILVA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1718307063

Carteira: PR-176515/D

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CNPJ: 76.205.814/0001-24

RUA ESPÍRITO SANTO, 777

CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON/PR 85960-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 10/01/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EDWINO DORZBACHER ESQ. RUA GUILHERME WOLLSTEIN, S/N

BAIRRO BOA VISTA - MARECHAL CANDIDO RONDON/PR 85960-000

Data de Início: 10/01/2024

Previsão de término: 12/01/2024

Coordenadas Geográficas: -24,552406 x -54,090811

Proprietário: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CNPJ: 76.205.814/0001-24

4. Atividade Técnica

[Parecer técnico] de sondagem geotécnica

Quantidade

Unidade

1,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Sondagem tátil-visual de solo com o auxílio de retroescavadeira.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por FELIPE MENEZES DA SILVA, registro Crea-PR PR-176515/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 12/01/2024 e hora 07h36.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por FELIPE MENEZES DA SILVA, registro Crea-PR PR-176515/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 12/01/2024 e hora 07h36.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CNPJ: 76.205.814/0001-24

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 24/01/2024

Valor Pago: R\$ 99,64

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 25/01/2024 08:05:56

www.crea-pr.org.br

